



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CHAMADA PÚBLICA SS-CH003/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO 24 HORAS NA UNIDADE HOSPITALAR - MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, CONFORME AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, vem perante esta Municipalidade apresentar pedido de esclarecimento do edital de licitação acima em epígrafe, o qual passamos a esclarecê-lo, com fulcro no Decreto nº 10.024/19, na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 assim como na legislação complementar.

**1. DOS FATOS**

A empresa apresentou os seguintes pedidos de esclarecimento:

1. Na lei Municipal nº 1.444/2017, não estabelece se a qualificação pode ser a qualquer momento ou através de edital específico.



2. Na mesma Lei, Art. 2, item F, que trata da publicação anual no Portal da Transparência do Município, como essa documentação pode ser exigida sem estarmos qualificados?
3. Quanto tempo é necessário para o processo de Qualificação?
4. Com a documento que comprove a solicitação pode concorrer ao Chamamento Público?

Com isto, nos dedicamos, então, a esclarecer as dúvidas suscitadas.

## 2. DO ESCLARECIMENTO

Inicialmente, ressaltamos que a qualificação de OS's se deu no âmbito do processo de Chamada Pública nº SS-CH002/2022.

Na ocasião foi aberto credenciamento visando a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem com organização social de saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das atividades assistenciais e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Maternidade e Hospital Santa Isabel de Senador Pompeu/CE.

Uma vez realizada a qualificação de que tratava a chamada pública SS-CH002/2022, procedeu-se chamada pública diversa para contratação das instituições qualificadas.

Continuamente, a chamada pública a qual foi solicitado esclarecimento utilizará o mesmo credenciamento anterior (oriundo da Chama Pública SS-CH002/2022). Isto ocorre devido ao objetivo não ter sido modificado. Ademais, não será aberto novo credenciamento para qualificação de novas instituições.

## 3. DA CONCLUSÃO

*Ex positis*, acerca dos esclarecimentos requeridos, informamos que:

1. Deixaremos de explicar este ponto, posto que é apenas uma afirmativa de fácil verificação;
2. Conforme anteriormente explicado, a qualificação já foi realizada no âmbito da Chamada Pública 002/2022;
3. Não haverá prazo a ser aberto e/ou analisado, visto que a qualificação já foi realizada;



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**



4. A documentação utilizada será oriunda da Chamada Pública 002/2022.  
É o esclarecimento.

**Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU-CE, em 27 de Novembro de 2023.**

**Sara Thaysse de Souza**  
**Presidente da Comissão de Publicização**